



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 378 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38º da lei de nº 536 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	141.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	48.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 / 1570 - Indenizações e Restituições	0,00	28.000,00
Total por Ação:	161.000,00	161.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	161.000,00	161.000,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo	0,00	150.000,00
3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	600.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	600.000,00	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

Total Geral:	876.000,00	876.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38